



**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 16/5/18 ED. Nº: 9844

PORTARIA Nº 024/2018

SÚMULA: Altera a tabela de valores, incluindo e/ou alterando procedimentos e seus valores, revoga a Portaria n. 022/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais, aprovado em reunião dos CONSELHO DE PREFEITOS N. 1/2018, datada de 13/04/2018,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Valores do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços as entidades CONSORCIADAS, a especialidade de ODONTOLOGIA, constituindo em um novo anexo à Tabela de Valores:

TABELA XV			
ODONTOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	DV	PROCEDIMENTOS PCNE	VALOR
01.01.02.005.	8	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	R\$ 6,30
01.01.02.006.	6	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	R\$ 7,01
01.01.02.007.	4	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	R\$ 6,13
01.01.02.008.	2	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	R\$ 6,46
01.01.02.009.	0	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	R\$ 6,13
02.01.01.023.	2	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 34,10
02.01.01.034.	8	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	R\$ 40,81
02.01.01.052.	6	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 40,34
02.04.01.018.	7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	R\$ 10,89
03.01.01.015.	3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	R\$ 14,18
03.07.01.001.	5	CAPEAMENTO PULPAR	R\$ 19,06
03.07.01.002.	3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	R\$ 22,45
03.07.01.003.	1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	R\$ 22,40
03.07.01.004.	0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	R\$ 22,45
03.07.01.005.	8	TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	R\$ 18,40
03.07.02.001.	0	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	R\$ 18,49
03.07.02.002.	9	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	R\$ 12,37
03.07.02.003.	7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	R\$ 40,48
03.07.02.004.	5	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	R\$ 106,31
03.07.02.005.	3	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES	R\$ 127,58
03.07.02.006.	1	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	R\$ 99,23
03.07.02.007.	0	PULPOTOMIA DENTÁRIA	R\$ 19,06
03.07.02.011.	8	SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	R\$ 5,44
03.07.03.001.	6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	R\$ 68,04
03.07.03.002.	4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	R\$ 68,04
03.07.03.003.	2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	R\$ 141



04.04.02.057.	7	REDUÇÃO DE FRATURA ALVÉOLO-DENTÁRIA S/ OSTEOSSÍNTESE	R\$ 174,49
04.04.02.061.	5	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPOROMANDIBULAR	R\$ 46,80
04.14.01.001.	9	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R\$ 45,54
04.14.02.008.	1	ENXERTO GENGIVAL	R\$ 28,28
04.14.02.012.	0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	R\$ 16,34
04.14.02.013.	8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	R\$ 16,34
04.14.02.015.	4	GENGIVECTOMIA e/ou GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	R\$ 88,89
04.14.02.037.	5	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	R\$ 9,66

Art. 2º - Fica inserido na Tabela de Valores do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços as entidades CONSORCIADAS, os seguintes procedimentos:

TABELA IV			
CARDIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	DV	PROCEDIMENTOS	VALOR
02.11.02.004.	4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	R\$ 49,08
02.11.02.005.	2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 29,08
02.11.02.006.	0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 49,08

TABELA V			
OFTALMOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	DV	PROCEDIMENTOS	VALOR
02.05.02.008.	9	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 53,65
02.11.06.015.	1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 4,02
02.11.06.017.	8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 24,68
02.11.06.018.	6	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00
04.05.01.001.	0	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42
04.05.01.002.	8	CORREÇÃO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 159,37
04.05.01.011.	7	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64
04.05.01.012.	5	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 259,20
04.05.03.004.	5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 45,00
04.05.03.005.	3	INJEÇÃO INTRAVITREO (COM MEDICAÇÃO AVASTIM)	R\$ 760,00
04.05.03.013.	4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 335,72
04.05.03.019.	3	PAN.	R\$ 180,00
04.05.04.001.	6	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19
04.05.04.019.	9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42
04.05.04.020.	2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 449,44
04.05.04.024.	0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRAOCULAR/ CAMARA ANTERIOR	R\$ 335,72
04.05.05.001.	1	CAPSULECTOMIA PORTERIOR CIRURGICA	R\$ 116,42
04.05.05.002.	0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00
04.05.05.005.	4	CICLODIALISE	R\$ 273,40
04.05.05.009.	7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 443,00
04.05.05.012.	7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00
04.05.05.015.	1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA.	R\$ 656,87



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

04.05.05.022.	4	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72
90.04.01.107.	0	INJEÇÃO INTRAVITREO (SEM MEDICAÇÃO)	R\$ 82,28
90.04.01.108.	0	OCT BINOCULAR.	R\$ 100,00

Art. 3º - Fica alterado os seguintes valores e/ou nomenclaturas na Tabela de Valores do Cis-Comcam:

ALTERAÇÃO DE VALORES		
CONSULTAS		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CIS-COMCAM(CIS-COMCAM)	R\$ 40,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA CLINICA(CLINICAS)	R\$ 45,00

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA		
UROLOGIA		
	DE:	
90.04.01.006-0	COMPLEMENTO DE MATERIAL VIDEOARTROSCÓPICO PARA RTU DE PROSTATA	R\$ 570,00
	PARA:	
90.04.01.006-2	COMPLEMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 570,00

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicáveis a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria n. 22/2018, publicada no Jornal Tribuna do Interior, edição nº 9.840.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 10 de maio de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura

MENTADO 17/5/18